



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.870, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia membros do Conselho Municipal De Desenvolvimento Urbano e Territorial (COMDURT).

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 23 de novembro de 2007, e 8.958, de 4 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial (COMDURT):

I - Sociedade Civil Organizada:

a) representantes de entidades representativas do setor técnico:

1. Agência de Desenvolvimento de Poços de Caldas (ADPC): Francisco Innecco Junqueira Santos – Titular; e Gisela Martineli Marinoni – Suplente;

2. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG): Adriane de Almeida Matthes Abrahão – Titular; e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos – Suplente;

b) representantes de entidades empresariais:

1. Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas (ACIA): Fábio Junqueira Bressane – Titular; e Alexandre Junqueira Bento Gonçalves – Suplente;

2. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG): Marcos Eduardo Muniz Silva – Titular; e Paulo Henrique Muniz Silva – Suplente;

3. Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Poços de Caldas - SINDUSCON: Rodrigo Costa Batista – Titular; e Guilherme de Paiva Posso – Suplente;

c) representantes de entidades comunitárias:

1. Rotary Club de Poços de Caldas Sul: Gustavo Pellegrinelli Rizzi – Titular; e Luiz Fernando Brochado Passoni – Suplente;

2. Organização Não Governamental Planeta Solidário: Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula – Titular; e Tales Marine da Silva Ribeiro – Suplente;

3. Associação Poços Sustentável (APS): Luciel Henrique de Oliveira – Titular; e Luiz Felipe Ramos Turci – Suplente;

d) representantes de entidades universitárias:

1. Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas (IFSULDEMINAS): Thomaz Alvisi de Oliveira – Titular; e Rildo Borges Duarte – Suplente;

2. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG: Francisco José Cardoso – Titular; e Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes – Suplente;

e) representantes de entidades representativas de pessoas com deficiência física: André Luiz



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marinho de Lúcia – Titular, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas (ADEFIP);

II - Poder Executivo:

a) representantes do Prefeito: Thiago Ramalho de Rezende Arantes – Titular; e José Carlos Trinca Zanetti – Suplente;

b) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

1. Ércules Berlino Tassinari – Titular; e Anderson Gonçalves Sampê – Suplente;

2. Cibele Terezinha de Melo Benjamin – Titular; e Tatiana Alves de Andrade Farias – Suplente;

c) representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana: Rafael Tadeu Conde Maria – Titular; e Mauro Barbosa Filho – Suplente;

d) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Eduardo de Almeida – Titular; e William Assis Monteiro – Suplente;

e) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas: Paulo Henrique Gonçalves Ribeiro – Titular; e Paulo Roberto Rodrigues Milton – Suplente;

f) representantes da Procuradoria-geral do Município: Rosana Ribeiro Pereira – Titular; e Sérgio Carlos Pereira – Suplente;

g) representantes da DME Distribuição S.A. – DMED: Richard Martins Bueno – Titular; e Márcio Aparecido Bruschi – Suplente;

h) representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE): Wellington Alves Gamarano Rangel – Titular; e Maurício Kato da Silva – Suplente;

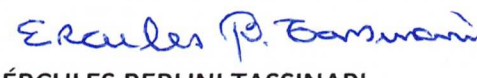
i) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação: José Antônio Porto – Titular; e Laís de Oliveira Lavras – Suplente;

j) representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Regina Célia Freitas Vilela – Titular; e Manoel Pereira de Melo – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de janeiro de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINO TASSINARI
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

Publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1862, de 14/01/2026.
Publicada Retificação no Diário Oficial do Município, edição nº 1863, de 15/01/2026.